

Ata da 11ª Reunião Ordinária da
Assembleia de Freguesia de Tendais

22 de abril de 2023



01. ABERTURA-----

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia, na sede da Junta de Freguesia de Tendais, concelho de Cinfães, sob a presidência de Laureano Valente e a presença de Vítor Cardoso, Alexandra Resende, Alfredo Resende, Paulo Rocha, Adriano Antero Mouta e Tânia Duarte, membros deste órgão deliberativo e que assinaram a respetiva lista de presenças. -----

Eram dezanove horas e onze minutos quando, pela presidência, foi declarada aberta a reunião: -----

01. ORDEM DO DIA (ARTIGO 53º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) ----

01.1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR -----

Depois de lida e colocada a votação a ata número nove foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção de Tânia Duarte e Paulo Rocha. -----

Quanto à ata número dez, depois de lida e colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

01.2. APRECIÇÃO DA COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA
SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 06 DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE DOIS E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ----

O senhor Presidente da Junta enumerou as atividades desenvolvidas e quando informou a quantia concedida a título de apoio para a realização do Festival das Painças e Papas de Milho no valor de trezentos euros o senhor Paulo Rocha questionou qual o critério para atribuição desse valor. O senhor Presidente da Junta informou que é tido em consideração o orçamento para cada atividade e a dimensão da mesma. -----

Relativamente aos apoios concedidos aos estudantes que ingressaram em dois mil e vinte dois no ensino superior, o senhor Presidente da Junta informou que Vítor Jesus, pai do estudante Gonçalo Jesus, questionou o motivo de o seu filho não ter direito ao referido apoio. O senhor Presidente da Junta informou-o que um dos requisitos para ter direito é que a residência à data da inscrição fosse na área desta freguesia o que não ocorreu pelo que não poderia abrir precedentes.-----

Adriano Antero informou que tem recebido algumas queixas relativas às instalações sanitárias e à iluminação do Observatório da Natureza de Marcelim. Quanto à iluminação foi informado que a responsabilidade é da Câmara Municipal. Já quanto à abertura das instalações sanitárias, o senhor Presidente esclareceu que no período de Inverno as mesmas abrem ao fim de semana e nos meses de Verão serão abertas diariamente. Ressalvou, ainda, que o valor de cinquenta e dois euros que a Câmara atribui para as referidas instalações é manifestamente insuficiente para a sua abertura e manutenção. --

Tânia Duarte, a propósito da oferta das amêndoas às crianças da escola de Meridãos, informou que questionado o seu filho, Duarte Gomes, aluno do jardim de infância, o mesmo informou que não tinha recebido amêndoas e a mesma questionou o senhor presidente pelo motivo. O senhor Presidente da Junta esclareceu que as amêndoas foram entregues na escola e que vai questionar os professores sobre o ocorrido e que dará informações na próxima reunião. -----

Mais informou a Assembleia o Sr. Presidente da Junta que foi surpreendido com um contacto da GNR a informar que se encontrava pendente uma coima referente ao Processo de Contraordenação nº 84/2021 no valor de oitocentos euros por uma infração verificada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e um, antes deste executivo tomar posse, por falta de limpeza da faixa de gestão de combustível num raio de cinquenta metros a partir da alvenaria exterior das edificações no Urgal, no declive atrás do Restaurante Mira Serra. A Junta de Freguesia teria sido notificada para proceder ao pagamento da coima mas não a liquidou nem apresentou defesa. Face a isto, o senhor Presidente da Junta comprometeu-se a que o referido local fosse devidamente intervencionado e a faixa de gestão de combustível da rede secundária devidamente executada nos termos legais o que se fez constar através dos registos fotográficos e apresentou para os devidos efeitos defesa escrita, solicitando, em alternativa ao pagamento da coima, a aplicação da pena de admoestação. -----

Por fim, quanto às quantias pendentes na Câmara Municipal derivadas de protocolos celebrados com o anterior executivo, nos seguintes valores: -----
seis mil, quatrocentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos (6.477,15€) sobre o acordo de cooperação 2020/2021-----
quinze mil, oitocentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos (15.828,73€) sobre a participação financeira do protocolo sobre o acesso a Sentes doze mil, seiscentos e

cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos (12.653,52€) da comparticipação financeira dos autos nº 4 e nº5 da ampliação do Cemitério de Quinhão:-----
O Engenheiro Luís Sequeira informou o senhor Presidente da Junta que as quantias acima indicadas não seriam pagas na totalidade; assim, relativamente às quantias pendentes que ultrapassariam os trinta mil euros, informou que o acordo de cooperação 2020/2021 no valor de seis mil, quatrocentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos não seria liquidado por não o caderno de encargos não ter sido executado e as referidas limpezas não terem sido efetuadas. Quanto à obra de ampliação do cemitério, os autos que se encontram no respetivo processo na sede da Junta, nomeadamente o nº 4 no valor de oito mil, cento e seis euros e noventa e quatro euros (8.106,94€) e nº5 no valor de dez mil, seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos (10.695.22€) não correspondem ao valor orçamentado e que terá sido enviado à Câmara Municipal, pelo que apenas serão pagos cinquenta por cento do valor efetivamente faturado que corresponde a nove mil, quatrocentos e um euros e oito cêntimos (9.401.08€). -----

01.3. APRESENTAÇÃO, APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para apreciação e votação, o documento de prestação de contas relativo ao ano de 2022 e as informações constantes do mesmo explicadas pelo senhor Presidente da Junta. -----

Do mapa do controlo orçamental da receita constata-se o seguinte: -----

Saldo da gerência anterior 7.275,38€; Receitas orçamentais 152.666,94€; Receitas de tesouraria 1.030,00€; Total de recebimentos 160.972,32€. -----

Do mapa de controlo orçamental da despesa constata-se o valor de despesas orçamentais 142.190,58€, operações de tesouraria 453,67€, registando-se um saldo para a gerência seguinte de 18.328,07€. Totaliza o valor de 160.972,32€. -----

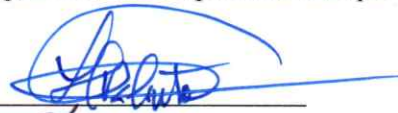
Presentes a votação foram os documentos aprovados por maioria com as abstenções de Paulo Rocha, Adriano Antero, Tânia Duarte. -----


01.4. APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Presente o documento para a apreciação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO-----

Sendo vinte horas e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada se for aprovada.

O Presidente da Mesa 

1º Secretário 

2º Secretário 

Vogal 

Vogal 

Vogal 

Vogal Alfredo Rocha Besende